

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025**

Objeto: **Formalização de Parceria, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organizações da Sociedade Civil (O.S.C.) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2026, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: Prestação de Serviços de Proteção e Valorização Integral Especial à Saúde dos Idosos e Pessoas com Deficiência; Prestação de Serviços de Assistência na Área de Oncologia visando a Prevenção, o Diagnóstico, Tratamento e Suporte ao Câncer; Prestação de Serviços de Prevenção ao HIV, Hepatites Virais e Infecções Sexuais Transmissíveis (ISTs); e Prestação de Serviços de Prevenção dos Agravos Decorrentes da Idade.**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Municipal de Contratação depois de concluídos os trabalhos de análise, seleção e julgamento dos **Planos de Trabalho** e das **Documentações** apresentados, pela **Comissão de Seleção**, constituída e nomeada através da **Portaria nº 37.434**, de **16 de abril de 2024**, em cumprimento ao **artigo 2º, X**, da **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15** e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: **ADJUDICAR** os **serviços** objeto do **Chamamento Público** em referência às Organizações da Sociedade Civil proponentes: **DCA - DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, LAR DO IDOSO - SERVAS DO SENHOR, FUNDAÇÃO ABÍLIO ALVES MARQUES, PROARTE-PROACTIVE - INTERFACE: ARTE/CULTURA & SAÚDE INTEGRAL, VILA BEATO CONTARDO FERRINI - VILA VICENTINA** e **SOCIEDADE OBREIROS DA CARIDADE**, por terem as entidades atendido os requisitos previstos na **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15**, conforme estabelecido no **item 6.1** do **Edital nº 06/2025** do **Chamamento Público nº 06/2025**, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.

Bebedouro/SP., 29 de dezembro de 2025.

**Tiago Ambrósio Alves**

**Presidente da Comissão Municipal de Contratação**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente Chamamento Público e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Contratação e da **Comissão de Seleção**, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **serviços** objeto do **Chamamento Público** em epígrafe às Organizações da Sociedade Civil: **DCA - DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, LAR DO IDOSO - SERVAS DO SENHOR, FUNDAÇÃO ABÍLIO ALVES MARQUES, PROARTE-PROACTIVE - INTERFACE: ARTE/CULTURA & SAÚDE INTEGRAL, VILA BEATO CONTARDO FERRINI - VILA VICENTINA** e **SOCIEDADE OBREIROS DA CARIDADE**, definindo as entidades como as futuras proponentes e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, mediante a assinatura dos competentes instrumentos de termo de colaboração.

Bebedouro/SP., 29 de dezembro de 2025.

**Lucas Gibin Seren**

**Prefeito Municipal**